

Novo poço artesiano é perfurado na comunidade de Fazenda Colorados

A Administração Municipal através da Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Turismo, está realizando durante esta semana a per-

furação de um novo poço artesiano na comunidade de Fazenda Colorados. A perfuração se fazia necessária tendo em vista que o atual poço já não atendia

mais a capacidade de abastecimento. A obra de perfuração, revestimento, remoção e colocação da bomba, é uma parceria entre a Administração com

contrapartida da comunidade local. O novo poço atenderá cerca de noventa a cem famílias.

Assessoria de Imprensa
Daniel Lima



Trabalho realizado nesta semana, beneficiará de 90 a 100 famílias da localidade



Substituição da iluminação pública por LED prossegue sendo realizada no município

Em vários pontos da cidade de Fortaleza dos Valos já ocorreu a substituição da iluminação pública, das lâmpadas convencionais para o LED, proporcionando maior iluminação e clareza nas ruas e consequentemente, maior segurança aos munícipes.

E você sabe os benefícios da iluminação de LED? Confira alguns:

1. APROVEITAMENTO MAIOR DE ENERGIA

Sabia que o LED tem aproveitamento de energia 80% maior em comparação à iluminação incandescente, com 95% de aproveitamento da sua energia e apenas 5% desperdiçados na forma de calor. Isso faz com que o LED também seja economicamente mais viável. Imagine que, com a iluminação incandescente, sua conta seja de R\$ 100; destes apenas R\$ 20 estarão pagando a energia e R\$ 80 estarão pagando a energia desperdiçada como calor.

2. VIDA ÚTIL MAIOR

Estima-se que o LED possa durar até aproxima-

damente 50.000 horas. Isso quer dizer que, caso você deixe uma lâmpada LED acesa 24 horas por dia, demoraria 4 anos para ter que trocá-la, e caso deixasse acesa 8 horas por dia, poderia durar até 17 anos. Outra diferença em relação à lâmpada incandescente é que o LED não simplesmente para de funcionar. Ao invés disso, o que acontece é que os diodos emissores de luz emitem níveis menores de energia por um longo período de tempo e, por isso, acabam brilhando menos.

3. BENEFÍCIOS PARA O MEIO AMBIENTE

O LED não possui elementos tóxicos na sua composição, ao contrário das lâmpadas incandescentes, que possuem tungstênio, o que deixa resíduos prejudiciais ao meio ambiente quando descartadas de maneira irregular em rios e aterros. Além disso, o LED é 100% reciclável e reduz para um terço a emissão de carbono em relação à iluminação tradicional.

4. FUNCIONAMENTO

EM BAIXA VOLTAGEM

Essa não é só uma alternativa de iluminação renovável e limpa, mas é também uma opção quando se trata de áreas rurais ou locais mais afastados, onde as redes elétricas são precárias.

A administração municipal faz questão de destacar que a equipe da Secretaria de Agropecuária, Meio Am-

bitano e Turismo está acompanhando o trabalho da troca de lâmpadas e anotando os pontos que não estavam mapeados pela COPREL e RGE, os quais foram base para o projeto desenvolvido pela QUARK Engenharia, sendo que estas lâmpadas serão substituídas posteriormente ao cumprimento do contrato original.



Por que
ficar
em casa?



- FORTALEZA DOS VALOS TEM CERCA DE 4.572 MIL HABITANTES
- SE 10% TIVEREM COVID-19 SERÃO 457,2 MIL INFECTADOS
- SE 8% NECESSITAREM DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS, SERÃO 365,76 MIL
- NAS FORTALEZA DOS VALOS NÃO POSSUÍM LEITOS DE U.T.I.

ENTENDEU POR QUE DEVEMOS FICAR EM CASA?



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2020

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS - Márcia Rossatto Fredi torna público que realizará no dia 11 de maio de 2020, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal, sessão pública para o recebimento de documentação e proposta referente à licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2020, para a execução de obra, em regime de empreitada por preço global, para a construção de prédio para ser usado como Ponto de Atendimento à Comunidade Quilombola, na localidade de Capão dos Lopes, totalizando 61,83 m², com recursos provenientes do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme especifica o edital e os anexos. Cópia do Edital, e seus anexos, poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, ou através do site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133 ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 13h30min.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

Objeto: Contratação para conserto em veículo da frota municipal sob o n.º 113: Fiat Ducato 2.3, Multijet, compreendendo mão-de-obra, peças e materiais. Fundamento legal: Art. 24 - II da Lei 8.666/1993. Contratado: Kaderli Motor Peças Ltda ME. CNPJ nº 03.024.502/0001-40. Valor: R\$ 8.924,12. Fortaleza dos Valos-RS, em 16.04.2020. Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

Objeto: Contratação para o fornecimento de Sistemas Informatizados para Gestão de Processos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto. Fundamento legal: Art. 24 - II da Lei 8.666/1993. Contratado: RCL - Desenvolvimento de Sistemas de Informação Ltda - ME. CNPJ nº 00.081.581/0001-33. Valor: R\$ 8.990,16. Fortaleza dos Valos-RS, em 16.04.2020. Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. CONTRATADO: Kaderli Motor Peças Ltda ME. CNPJ nº 03.024.502/0001-40. OBJETO: Contratação para conserto em veículo da frota municipal sob o n.º 113: Fiat Ducato 2.3, Multijet, compreendendo mão-de-obra, peças e materiais. VALOR: Pela prestação dos serviços constantes do objeto, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 8.924,12, na forma estabelecida no instrumento de contrato. PRAZO: O contrato vigorará por 15 (quinze) dias a contar data de sua assinatura. Gabinete da Prefeita em 16 de abril de 2020. Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. CONTRATADO: Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional (SIMAE) Ltda - ME / CNPJ nº 26.796.200/0001-96. OBJETO: Contratação para o fornecimento de Sistemas Informatizados para Gestão de Processos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto. VALOR: Pela prestação dos serviços constantes do objeto, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 8.990,16, na forma estabelecida no instrumento de contrato. PRAZO: O contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar data de sua assinatura. Gabinete da Prefeita em 16 de abril de 2020. Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

PROTEJA-SE DO CORONAVÍRUS

Lave as mãos

- Depois de tossir ou espirrar
- Quando cuidar de alguém doente
- Antes, durante e depois de preparar alimentos
- Antes de comer
- Depois de usar o banheiro
- Quando suas mãos estiverem visivelmente sujas
- Depois de lidar com animais ou seus excrementos

